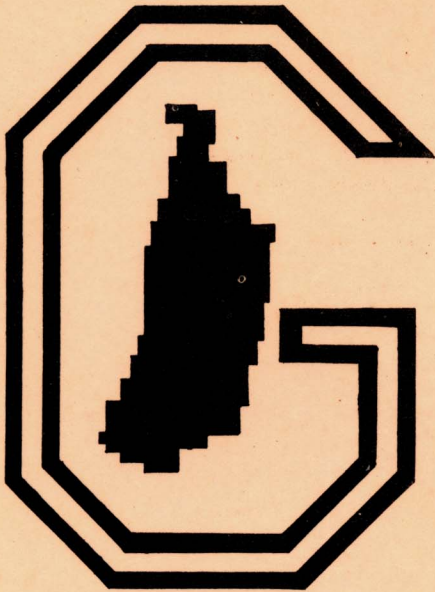


ISSN 0101-708X



UFG – IQG

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

# BOLETIM GOIANO DE GEOGRAFIA

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL — VOL. 3 N. 1-2 — JANEIRO/DEZEMBRO 1983

## A QUESTÃO DE LIMITES ENTRE OS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL

ANTONIO TEIXEIRA NETO\*  
ROBERTO LUIZ FRANCO BUCCI\*

### I - A QUESTÃO HISTÓRICA

A formação territorial do Estado de Goiás sempre foi caracterizada por fatos prejudiciais ao Estado. Na verdade não existe no Brasil nenhuma unidade da Federação que tenha sofrido tantas amputações em seu território em benefício de Estados vizinhos influentes nas esferas político-administrativas da Nação(1). Para Minas Gerais Goiás perdeu, em 1816, todo o território que forma hoje o chamado "Triângulo Mineiro", então constituído dos antigos julgados de ARAXÁ e DESEMBOQUE, de jurisdição goiana. As perdas mais significativas, em termos territoriais, foram para o nosso vizinho Mato Grosso, hoje dividido em duas unidades federativas distintas que são, respectivamente, os Estados de MATO GROSSO e MATO GROSSO DO SUL. Essas perdas, segundo se vê no mapa ao lado (fig.1), totalizam cerca de 170.000 quilômetros quadrados, conforme cálculos planimétricos efetuados na Carta do Brasil ao milionésimo.

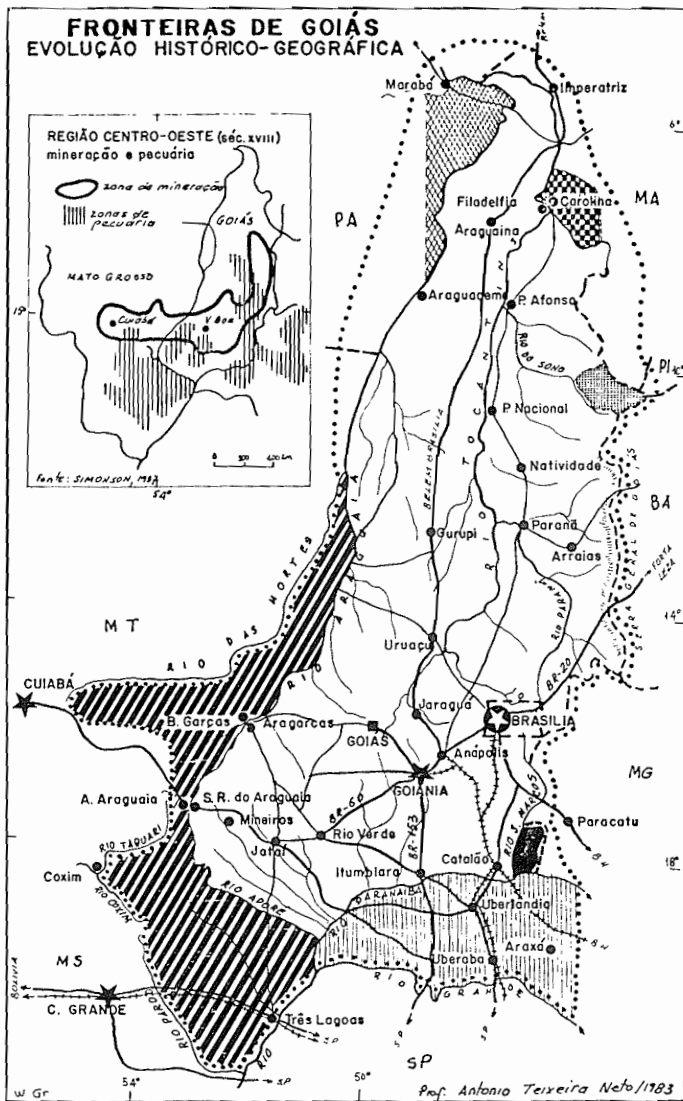
As sucessivas tentativas de resolução definitiva do problema com o Mato Grosso sempre esbarraram em dificuldades de toda ordem, umas de natureza geográfica, como a extensão do território e seu fraco povoamento, outras administrativas e, principalmente, políticas. Os eventos político-administrativos envolvendo o assunto são

---

(\*) Professores do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Goiás.

(1) Os limites da Capitania de Goiás, criada juntamente com a do Mato Grosso em 1748, lhe conferiam um território de aproximadamente 1.000.000 de quilômetros quadrados, segundo o projeto de limites de 1750 de D. Marcos de Noronha, como se pode notar na fig. 1.

# FRONTEIRAS DE GOIÁS EVOLUÇÃO HISTÓRICO-GEOGRÁFICA



▨ LITÍGIO COM MATO GROSSO (ainda pendente)

▨ LITÍGIO COM MINAS GERAIS (resolvido)

▨ LITÍGIO COM O PARÁ (resolvido)

▨ LITÍGIO COM O MARANHÃO (resolvido)

▨ LITÍGIO COM A BAHIA (resolvido)

▨ "SERTÃO DA FARINHA PODRE" (anexado a MG em 1816)

★ CAPITAL FEDERAL

★ CAPITAL ESTADUAL

■ ANTIGA CAPITAL ESTADUAL

● OUTRAS CIDADES

..... LIMITES HISTÓRICOS (1750)

--- LIMITES ATUAIS

— RODOVIAS PAVIM.

— RODOVIAS SECUND.

++++ FERROVIAS

0 250 km

favoreceram ao Estado de Mato Grosso, que jamais deixou de contar com a simpatia de eminentes figuras da vida pública brasileira, como o grande Marechal Rondon, General de Mello Rego, Barão de Melgaço e o Senador Murтинho, dentre outros. Foi, aliás, com base no mapa da região da Comissão Rondon que o árbitro da questão se baseou ao opinar, na Conferência de Limites de 1920, a favor de Mato Grosso, estabelecendo os rios Araguaia e Aporé e a Serra do Caiapó como limites entre os dois Estados.

É verdade que Goiás nunca desistiu dos seus direitos históricos, entretanto a realidade geográfica que envolvia a questão em quase nada lhe favorecia. Enquanto a ocupação do espaço, pelo lado matogrossense, se fazia na região litigiosa, ao longo do caminho que ligava São Paulo a Cuiabá, do lado goiano o povoamento do Sudoeste foi mais lento. Nessas condições seria realmente difícil para Goiás conservar o território que era seu. A bem da verdade os goianos, de um modo geral sempre consideraram o rio Araguaia como o limite natural entre os dois Estados. Ele é, aliás, para nós, o mais goiano dos rios goianos. O uti-possidetis exercido por Goiás ao longo de todo o seu curso é uma prova de que os goianos não mais reivindicavam "territórios historicamente goianos" que nunca conseguiu ocupar, mas apenas o que lhe pertence de fato, isto é, toda a banda oriental constituída pelas cabeceiras do rio Aporé, Serra do Caiapó e rio Araguaia.

## 2 - O RESSURGIMENTO ATUAL DA QUESTAO

Embora alguns governantes goianos tenham compreendido a necessidade de se resolver o problema para se evitar maiores prejuízos para as populações interessadas, não se pode, entretanto, abordar a questão sem se invocar alguns dos aspectos históricos acima referidos. É consenso entre as partes interessadas, que os limites entre os três Estados são os rios Araguaia e Aporé e a Serra do Caiapó. O problema consiste, portanto, na fixação dos pontos de partida e de chegada das linhas geodésicas situadas nas cabeceiras daqueles rios, bem como a materialização no terreno dos marcos ao longo do front da Serra da Caiapó.

### 2.1 - AS NASCENTES DO RIO ARAGUAIA

A cartografia oficial do Brasil mostrada nos mapas e cartas da Fundação IBGE tem estabelecido, em nome de não se sabe que lei,

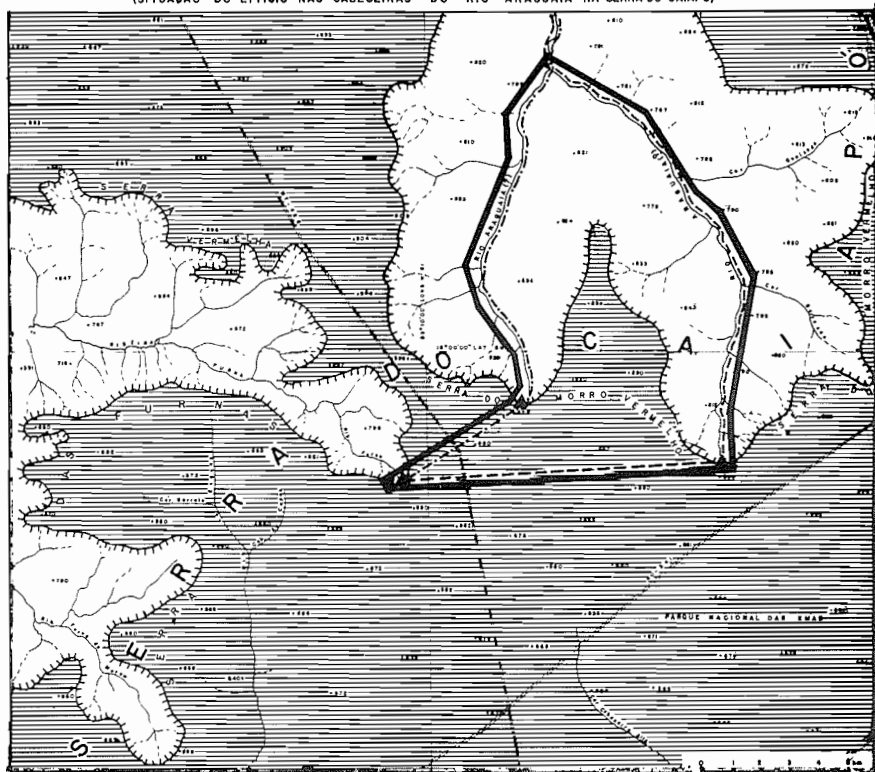
que a nascente principal do rio Araguaia é o córrego que tem seus olhos d'água situados aproximadamente a  $18^{\circ}32'19''$  de latitude Sul e  $53^{\circ}04'02''$  de longitude Oeste de Greenwich, conforme é mostrado na fig. 2 (1). À esse curso d'água o IBGE dá o nome de "Rio Araguaia". Ora, não se tem conhecimento de nenhum levantamento sistemático feito tanto pelo IBGE, quanto por outro órgão oficial da União que autorize o batismo desse curso d'água com o nome de "Araguaia". O que existe são tentativas de caracterização desse córrego como sendo a principal cabeceira do Araguaia. Os autores que assim o fizeram basearam-se apenas na documentação cartográfica atual disponível, em que se pode ver que, realmente, o córrego em questão tem um comprimento maior que os outros da área denominada "cabeceiras do Araguaia", que é mais rico em canais de drenagem, que possui uma bacia mais ampla e de maior densidade hidrográfica, etc... Porém, não é somente o levantamento morfométrico das bacias hidrográficas dos dois principais córregos formadores do rio que permitirá definir o problema. A tradição popular, que atribuiu aos cursos d'água este ou aquele nome, sempre foi invocada com sucesso pelo Brasil nas suas questões internacionais de limites. Este é o caso, por exemplo, da questão do Amapá, quando o governo francês tentou anexar à Guiana Francesa boa parte do território brasileiro compreendida entre os rios Araguari e Oiapoque. Prevaleceu, nesta questão, a toponímia popular perpetuada nos mapas antigos. O que se verifica na questão entre Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul é uma certa cartomania do órgão encarregado da cartografia oficial no Brasil. O IBGE não poderá jamais desenhar nos seus mapas os limites de Goiás situados entre as cabeceiras do Araguaia e do Aporé, já que ali existe um litígio que não foi ainda resolvido. Ao fazê-lo assim estará favorecendo deliberadamente os Estados vizinhos, estabelecendo no papel um limite imaginário, sem que nenhum levantamento criterioso tenha sido efetuado a esse respeito. Esses documentos só têm prejudicado o Estado de Goiás. Além do mais, a tradição popular diz que a cabeceira do rio Araguaia é a vertente mais ocidental das duas principais existentes, erroneamente denominada "Córrego Araguinha" na Carta do Brasil 1:100.000 do IBGE (1976, fls. "TAQUARI" e "BAUS"). Mesmo que os levantamentos morfométricos viessem comprovar que a vertente oriental é mais importante do ponto de vista hidrográfico,

---




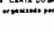
(1) Cf. cálculos gráficos efetuados na folha topográfica "BAUS", 1:100.000, do IBGE.

# LIMITES GOIÁS - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL

(SITUAÇÃO DO LITÍGIO NAS CABECEIRAS DO RIO ARAGUAIA NA SERRA DO CAIAPÓ)



## LEGENDA

- |   |  |   |   |
|---|--|---|---|
|  | PL. ALTO SEDIMENTAR (trilite de sapopel)   |  | LIMITES PRETENDIDOS POR GOIÁS                     |
|  | "CUESTAS" DO CAIAPÓ (trilite de Barreiras) |  | LIMITES PRETENDIDOS POR MATO GROSSO               |
|  | DEPRESSÃO PERIFÉRICA                       |  | ÁREA LITIGIOSA NAS CABECEIRAS DO RIO ARAGUAIA     |
|  | ALTITUDE NÃO COMPROVADA                    |  | CURSOS D'ÁGUA                                     |
|  | MARCOS GEODÉSICOS PROVÍNCIA                |  | ESTRADAS (trilite permanente, trilite temporária) |

Fonte: CARTA DO MAPA 1:100.000 - "TAQUARI" e "BALS" (IBGE, 1974) e PESQUISA DE CAMPO  
 levantada pelo Prof. ANTONIO TEIXEIRA NETO - U.F.R. - Depto de GEOGRAFIA (vol. 142)

FIG. 2

não se poderia jamais desprezar a tradição popular e o respeito ao status quo que sempre reinou na região até há bem pouco tempo. Tanto matogrossenses, quanto goianos têm em mente que a cabeceira do rio Araguaia é essa vertente ocidental. Reforça nossa opinião, pontos de vista de geógrafos militares eminentes, como o do Cel. PEREIRA(1943: 54-55), ao afirmar que "enquanto os rios mantêm nomes tradicionais não é lícito alterá-los; e, quando no seu esgalhamento superior perdem esse nome, a determinação do formador principal é convencional, podendo predominar qualquer das características acima mencionadas. Não há para tal determinação uma regra fixa, um princípio dominante geralmente aceito; daí o perigo de se rejeitar o trabalho dos grandes demarcadores do passado e renovar uma discussão já morta e sepultada na poeira dos arquivos...".

No caso da questão goiano-matogrossense o formador principal do rio Araguaia é, pela tradição popular, a vertente ocidental a cima referida, não a oriental como querem os advogados de Mato Grosso. Pressente-se em tudo isso muito mais uma usurpação da posse jurisdicional, sempre exercida por Goiás na área litigiosa, do que a busca de uma solução justa para este problema secular.

## 2.2- CARACTERÍSTICAS GEOMORFOLÓGICAS DA ÁREA EM QUESTÃO

Do ponto de vista geológico e geomorfológico a área em que se situam as duas principais nascentes do rio Araguaia e a serra do Caiapô "corresponde, como o Sudoeste de Goiás, ao quadrante periférico setentrional da chamada bacia sedimentar do Paraná(...), onde a superfície dos chapadões (...) sofre um desnível rápido e generalizado para 660-700 metros através de uma das mais belas linhas de cuestas brasileiras" (serra do Caiapô), conforme escrevem AB' SABER & COSTA JÚNIOR (1951:125). Nessa região as cuestas do Caiapô constituem a linha geral de divisor de águas entre as bacias do Alto Paraná, do Paraguai e do Araguaia. Elas representam, segundo ainda AB' SABER & COSTA JÚNIOR (1951:126), "o mesmo papel da serra de Maracajú, no sul do Mato Grosso do Sul", na fronteira com o Paraguai.

Os trabalhos de campo, preliminares, efetuados, nos permitem afirmar que tal área corresponde, portanto, a um dos vários "fronts" das cuestas do Caiapô (serra do Caiapô), apresentando níveis altimétricos situados entre 800-1000 metros. Esse "front" limita uma extensa depressão periférica que orienta a rede de drenagem dos dois principais formadores iniciais do rio Araguaia.

As cabeceiras de drenagem que compõem o Araguaia podem ser avaliadas quanto a alguns aspectos considerados fundamentais, tais como:

a) As nascentes do córrego denominado pelo IBGE de "ARAGUAIA-NHA" (cf. fl. topográfica "TAQUARI"), situam-se em ampla planície alongada, com evidentes sinais de estabilidade deposicional, que permite uma perenidade aos inúmeros olhos d'água alimentados pelo afloramento do lençol freático. Na realidade a planície permanece encharcada em longo trecho, até que os pequenos filetes de água se agreguem na formação de um canal coletor, de caráter retilíneo, perfil de equilíbrio estável, indicando uma provável conquista de seu nível de base local.

A planície está a um nível altimétrico de aproximadamente 820 metros, encontrando-se balisada pelo "front" da cuesta ou serra do Caiapó, localmente denominada de "serra do Morro Vermelho", conforme se lê nas folhas topográficas do IBGE. Neste trecho o festonamento desse "front" acha-se perfeitamente estável quando aos processos de erosão regressiva. Os esporões apresentam uma fisionomia de arredondamento, adequadamente revestidos de vegetação herbácea arbustiva, demonstrando que os mecanismos físico-químicos que agem no modelado das vertentes são pouco atuantes. A fisionomia geral da área permite evidenciar um provável estágio de equilíbrio resistêsi-co.

b) A nascente que compõe o que na carta acima mencionada é denominado de "RIO ARAGUAIA", é constituída basicamente de um olho d'água bastante expressivo, situado numa área de inundação que, a priori, pode ser também denominada de planície. Porém, sua extensão é indiscutivelmente menor que a primeira a que nos referimos. Aqui vários olhos d'água se distribuem nessa micro-área, propiciando a formação de alagadiço. Esse conjunto de pequenos canais, associados ao olho d'água principal, formam um pequeno córrego onde as águas correm com rapidez, chegando a formar um pequena corredeira inicial. Ele é relativamente encaixado, demonstrando a existência de níveis de base locais.

Esse conjunto de "águas" situa-se a uma altitude aproximadamente 20 metros inferior à da primeira nascente a que nos referimos e se integra à depressão subsequente da cuesta ou serra do Caiapó. O que pode-se aí notar é que neste trecho o "front" da cuesta apresenta esporões com pendente abrupto, fisionomia agressiva, desmoronamentos, demonstrando intensa ação dos processos físico-químicos



que atuam no modelado das vertentes. Nestas condições a ação do escoamento superficial é uma componente importante na formação da planície, o que significa que a base deposicional de material alúvio-coluvial ainda não cessou.

c) A área correspondente ao córrego Buracão demonstra uma paisagem tipicamente voçorocada e a ação de erosão regressiva é visível e atuante.

A própria toponímia permite deduzir que o trecho corresponde a uma voçoroca, e que o lençol freático foi exumado por erosão regressiva. Constatou-se aí três níveis de base local relativamente próximos um do outro (aproximadamente uma centena de metros).

Na realidade o córrego Buracão vai continuar erodindo a montante até que todo o canal esteja em um mesmo nível. Esta é uma característica de paisagens voçorocadas.

Neste setor pode-se notar também que os esporões constituídos pelo festonamento do "front" da cuesta ou serra do Caiaipó apresenta pendentes abruptos, com inúmeras gargantas formadas pelo escoamento superficial.

Diante desse quadro fisiográfico, resta uma questão importante: qual é realmente a cabeceira principal do rio Araguaia? Há princípios gerais que devem ser respeitados na sua determinação, como os critérios da tradição popular, descarga, direção, altitude, etc... Na realidade, segundo escreve o Prof. Francis RUELLAN (1943:51), há um princípio geral que diz que "o rio principal é, por definição, aquele que tem maior descarga média em cada confluente da rede, considerado à medida que se avança de jusante para montante". Do ponto de vista geomorfológico depreende-se também, como sublinha mais adiante o Prof. RUELLAN, "que em igualdade de condições, o rio principal tem, por causa de sua maior descarga, uma erosão mais ativa, que dá a seu perfil longitudinal um declive mais fraco do que o perfil dos seus afluentes. Daí tira-se a seguinte regra: em igualdade de condições, o rio principal terá o declive mais fraco". Outros princípios podem ainda ser invocados, como o que diz "que o rio principal tendo maior descarga, drenará um território maior" (RUELLAN, 1943:51), ou aquele outro que se relaciona com a altitude das nascentes, estabelecendo que a mais alta é a principal.

Sob muitos desses aspectos é a nascente ocidental denominada "ARAGUAINHA" a que melhor preenche os requisitos acima re-

feridos: ela situa-se a nível altimétrico mais elevado; possui gradiente menos acentuado, isto é, perfil longitudinal mais fraco; é mais estável do ponto de vista erosivo e tem certamente a mesma descarga média que o outro córrego em questão. Além do mais, ela é consagrada pela tradição popular como sendo a cabeceira principal do rio Araguaia.

### 2,3 - O PROBLEMA DE SERRA DO CAIAPÓ

A lei federal nº 31 de 11/10/77, que criou o Estado de Mato Grosso do Sul, estabelece que o território do novo Estado situa-se ao sul da linha reta demarcatória que une as cabeceiras mais altas do rio Araguaia às nascentes do córrego Furnas. Desse ponto os limites com o Estado de Goiás seguem pela serra do Caiapó até as cabeceiras do rio Aporé e, por este rio abaixo, até sua confluência com o rio Paranaíba.

Estabelecidos desta forma, os limites entre os dois Estados comportarão, obrigatoriamente, duas linhas geodésicas retas unindo, respectivamente, as cabeceiras do rio Araguaia às do corrego Furnas e a serra do Caiapó às cabeceiras do rio Aporé. Qualquer tentativa de delimitação que não leve em conta esses dois elementos geodésicos caracterizará, também, usurpação de posse jurisdicional em prejuízo do Estado de Goiás, pois, significará invasão do imenso planalto onde se insere o Parque Nacional das Emas, situado totalmente no nosso Estado, segundo estipulam o Decreto nº 4.874 de 11 de janeiro de 1961, que o criou, e o Decreto nº 84.017 de 21 de setembro de 1979, que regulamenta os par-ques nacionais. Desse modo, qualquer que seja a cabeceira do rio Araguaia considerada como a principal, dela partirá obrigatoriamente a primeira linha geodésica ligando-a às nascentes do córrego Furnas.

Equivocadamente o IBGE "traça", nas folhas topográficas "TAQUARI", "BAÚS", "PARQUE NACIONAL DAS EMAS" e "CABECEIRAS DO RIO APORE", o limite entre o então Estado de Mato Grosso e o Estado de Goiás não pela serra do Caiapó, mas sim pelo interior do imenso planalto que constitui um dos reversos das cuestas do Caiapó. Não acreditamos que tenha havido mã fê por parte do respeitadíssimo IBGE, mas apenas desinformação acerca da topografia e da geomorfologia locais. Ora, os especialistas, inclusive eminentes geógrafos do próprio IBGE, são unânimes em afirmar que o termo

"SERRA" é bastante ambíguo para caracterizar relevos de um modo geral. Nas próprias publicações daquele órgão existem inúmeros trabalhos, como os de Fábio de Macedo Soares GUIMARÃES (1957:755-761; 1958-a: 55-101; 1958-b:248-274), que atestam essa ambiguidade. Antônio Teixeira GUERRA (1972:387-388) em seu famoso Dicionário Geológico e Geomorfológico diz que no Brasil o termo "serra" é normalmente usado para descrever terrenos fortemente acidentados (o grifo é nosso), com encostas bem caracterizadas por declives acentuados. Pode também designar cadeia de montanhas, rebordo de planaltos e de chapadas, escarpamento de falhas, "fronts" de cuestas, (o grifo é nosso).

"O vocábulo "serra", continua GUERRA, é usado com sentido muito amplo na linguagem corrente, porém, tecnicamente, ele está renegado pelos geomorfólogos, em vista da utilização de outros termos que implicam numa explicação genético-evolutiva como sejam: escarpa de falhas, nappe de charriage, crista monoclinial, cuesta, hogback, horst, cornija, flexura, etc." (o grifo é nosso).

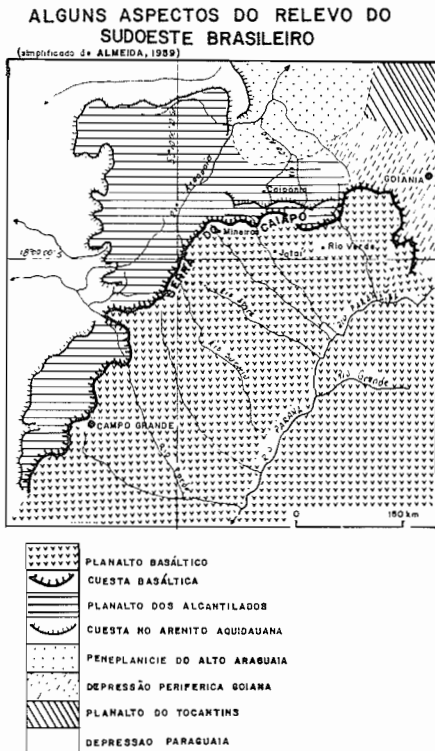
"As serras são às vezes divididas quanto à sua extensão em: serras curtas e serras longas. As linhas de serras não constituem linhas contínuas e, além do mais, nem sempre podem ser tomadas por divisores da água (...). Pode-se, por conseguinte, dizer que nem toda serra corresponde a um divisor de águas, e nem todo divisor de águas é uma serra".

Exemplificando a "polivalência" do termo, o Prof. GUERRA toma exemplos dos vários "tipos" de serras encontrados por este Brasil afora: "tomando-se alguns exemplos observa-se que, de modo geral, as serras brasileiras ora constituem escarpas de blocos falhados, como a serra do Mar, Mantiqueira, Espinhaço, ora escarpas de erosão, como a Serra Geral (entre Goiás e Bahia)...ora escarpas de chapadas residuais" (como a serra do Caiapó, por exemplo).

Pelo exposto, em nenhuma parte do Brasil e do mundo, e muito menos no Sudoeste de Goiás, pode-se chamar de "serra" o imenso planalto levemente inclinado de Leste para Oeste, que tem seu início nas vertentes do rio Paranaíba e termina bruscamente nos "fronts" das cuestas do Caiapó, entre as cabeceiras dos rios Araguaia e Aporé. Segundo nos mostram ainda AB'SABER & COSTA JUNIOR... (1951:125), o que melhor caracteriza essa região são os imensos chapadões em patamares sucessivos que constituem os re-

versos das cuestas, cujos "fronts" vão formar o que a sabedoria popular chama de "SERRA DO CAIAPÓ".

A serra do Caiapó é, portanto, uma seqüência de "fronts" que tomam, localmente, vários nomes como "serra do Morro Vermelho", "serra Vermelha", "serra das Furnas", etc... e que Fernando F.M. de ALMEIDA (1959:31 e 36) chamou - e cartografou - de "cuestas basálticas, as quais delimitam, a norte e a oeste, o planalto basáltico, "cujos altos constituem interflúvios das bacias do Paraná, Paraguai e Araguaia...", onde "o rio Araguaia, contudo, já logrou recuar suas nascentes (...) para situá-las na borda do planalto basáltico" (cf. fig. 3), isto é, num dos "fronts" das cuestas do Caiapó.



Quanto ao significado do termo "CUESTA" poderíamos arrolar aqui uma infinidade de autores de reconhecida competência nacional e internacional, sem falar da nossa própria experiência. Segundo GUERRA (1972: 117-118), cuesta é uma "forma de relevo dissimétrico constituída por uma sucessão alternada de camadas com diferentes resistências ao desgaste e que se inclinam numa direção, formando um declive suave no reverso e um corte abrupto, ingreme na chamada "frente da cuesta" ("front"). É o tipo de relevo predominante nas bacias sedimentares e nas velhas plataformas(...). As condições necessárias para a existência de um relevo da cuestas são: existência de durezas diferentes e ataques da erosão, fazendo sobressair a frente ("front") da cuesta com sua depressão subsequente(...)".

"É importante considerar que a rede hidrográfica que atravessa uma área da cuesta recebe uma denominação especial: a) rio conseqüente ou cataclinal - corre segundo a direção do mergulho das camadas; b) rio subsequente ou ortoclinal - corre segundo a direção geral das camadas; c) rio obsequente - corre na frente da cuesta e contrário ao mergulho das camadas (...)".

Outros autores não menos famosos, como Pierre GEORGE(..) (1974:112 - 113) e Jean TRICART (1968:198-215), classificam as cuestas "como rebordos de planaltos em estrutura sedimentar monoclinal, comportando a superposição de camadas resistentes a camadas tenras".

"O 'front' da cuesta é a vertente anaclinal; o reverso é a vertente cataclinal ou o planalto (...). Segundo enfatiza TRICART "... os relevos das cuestas são meia- inversões de relevo , De fato, elas se desenvolvem em camadas inclinadas, tabulares , de fraco declive, sob efeito de uma dissecação diferencial que retira a camada tenra (...). O planalto de camada dura forma o reverso da cuesta... O "front" da cuesta, que recorta a camada dura e a camada tenra, é um talude fazendo face ao reverso, como se fosse uma crista voltada para o eixo anticlinal". Ora, no caso do Sudoeste de Goiás, se o reverso é o planalto, e a chapada, o "front" só pode ser a serra do Caiapô.

Que conclusões se poderia tirar dessas considerações científicas? Fundamentalmente, pelo menos cinco ou seis de suma importância e que dirimem toda e qualquer dúvida quanto aos limites goiano-matogrossenses:

a) Tal que é mostrado nas folhas topográficas do IBGE acima mencionadas, bem como em outras publicações daquele órgão (IBGE, 1964:fl. SE-22-N0 - "GOIÂNIA-N0"; IBGE, 1960:fl. SD- 23 - "BRASÍLIA"), a serra do Caiapó está mal localizada, dando a entender que ela é o imenso planalto (chapada), isto é o reverso da cuesta, e não o "front" (conforme se vê nas figs. 2, 3 e 6) .

b) Nossas pesquisas de campo confirmam o que dizem os grandes mestres da Geografia: num relevo de cuestas a serra é o "front", isto é, a frente da cuesta e não o seu reverso, conforme mostram, por exemplo, AB'SABER & COSTA JÚNIOR (1951:131) no perfil geológico-geomorfológico abaixo (fig. 4).

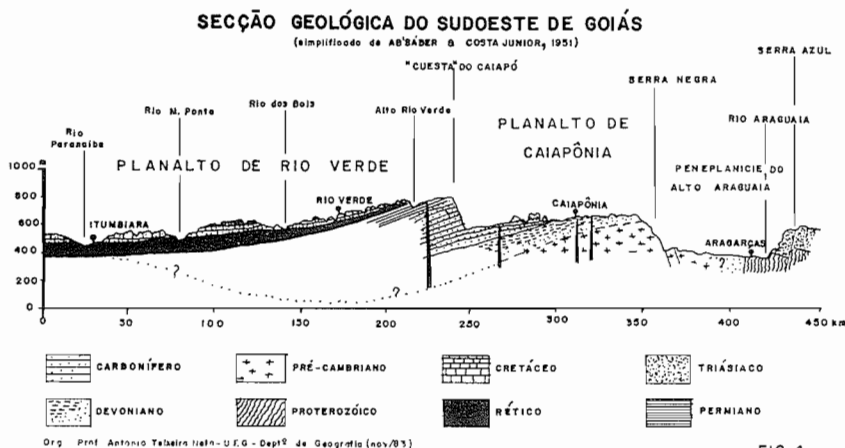


FIG. 4

c) Em outras regiões brasileiras o IBGE explicita muito bem a diferença entre o rebordo de planalto, ao qual ele chama de serra - como SERRA GERAL DE GOIÁS - e o seu reverso, ao qual ele chama de ESPIGÃO MESTRE, este constituindo a parte mais ocidental do chapadão ocidental do rio São Francisco (cf. se vê na fig. 5).

d) Qualquer pessoa de bom senso, mesmo não tendo nenhum conhecimento acadêmico de Geografia, jamais situará a serra do Caiapó em pleno Parque Nacional das Emas, na verdade um dos mais belos exemplos de relevo tabular existente no Brasil, conforme se vê (fig.6) nos mosaicos semi-controlados de radar (PROJETO RADAM BRASIL, 1976: fls. SE-22-V-C e SE-22-Y-A).

# A SERRA GERAL DE GOIÁS (NO ESPIGÃO MESTRE)

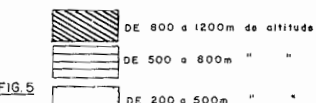
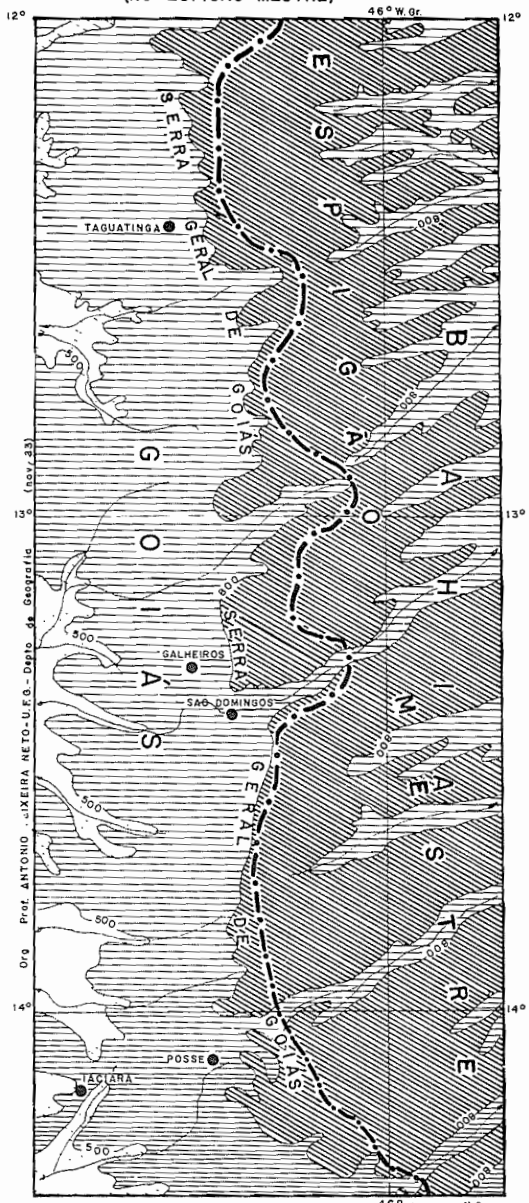
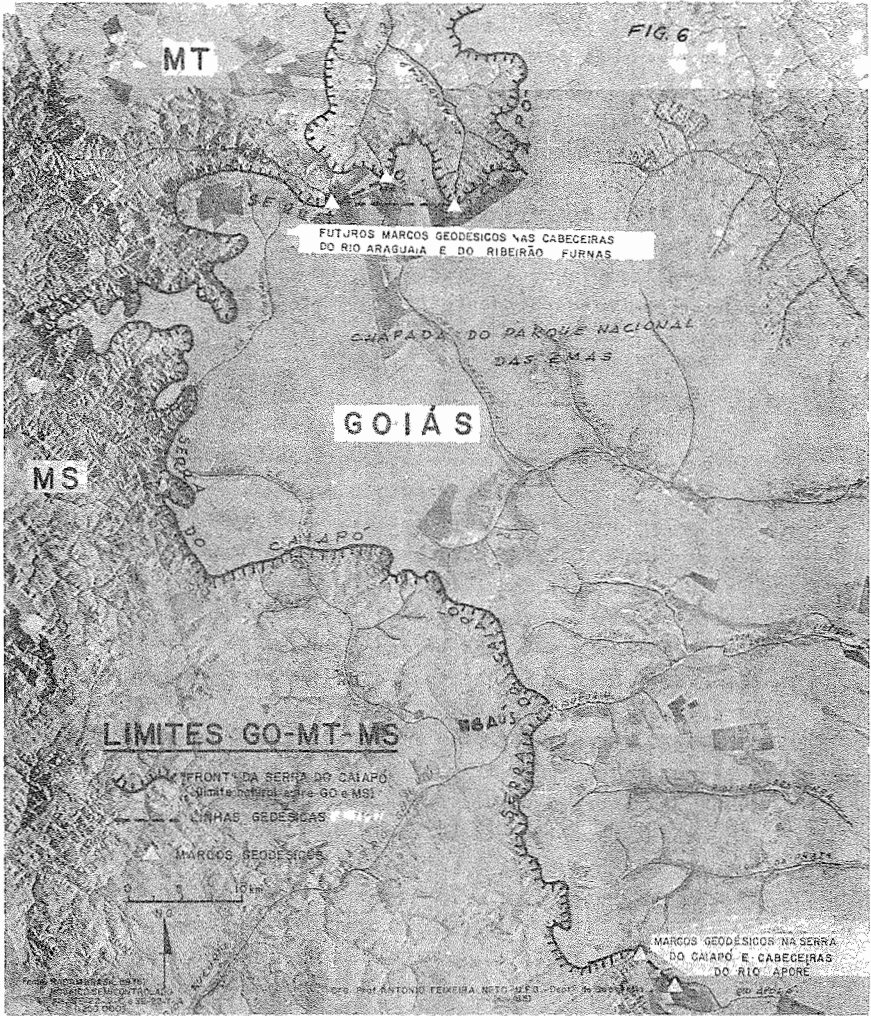


FIG. 5







e) Serã, portanto, das nascentes do cõrrego Furnas (na fl. "BAOS" denominado "ribeirão") que partirã a linha de limites entre os Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul, acompanhando o "front" da cuesta da serra do Caiapõ. Aí se cravarã um marco indicando a trijunção dos Estados (GO-MT-MS), conforme se vê fig.2.

f) Finalmente, por que nos mapas mais antigos do IBGE, regiões litigiosas, como a que existia entre os Estado de Minas Gerais e Espírito Santo e a que existe entre os Estados de Piauí e Maranhão, eram e são mostradas como tal? Por que esse tratamento diferente com relação à questão goiano-matogrossense se o litígio encontra-se ainda pendente?

### 3 - CONCLUSÃO

Os critérios e princípios a serem utilizados para a solução do problema são, como vimos, muitos. Todos devem ser levados em conta, sobretudo o da tradição popular, se quisermos render justiça às populações interessadas. Não devemos também esquecer que quando se trata de questões de fronteiras envolvendo interesses de toda uma comunidade voltada para o trabalho e o aproveitamento sócio-econômico da terra, os homens que decidem não devem ater-se somente aos critérios técnicos na delimitação do que pertence a A ou a B. A natureza pode ajudar aos homens nessa delimitação, como no caso das cabeceiras do rio Araguaia e da serra do Caiapõ, perpetuados pela tradição popular como sendo, respectivamente, a vertente mais ocidental e os "fronts" do imenso planalto sedimentar, que é o Sudoeste de Goiás, não o que, a priori, consta das publicações oficiais do IBGE, por exemplo. Portanto, os costumes e tradições, política amplamente defendida pelo Brasil nas suas questões de limites internacionais e, também, um dos princípios gerais do direito, devem ser levadas seriamente em conta para a solução justa e definitiva desse problema secular.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SÁBER, Aziz N. & COSTA JÚNIOR, Miguel (1951) - CONTRIBUIÇÃO AO ESTUDO DO SUDOESTE GOIANO. Bol. Geográfico, Rio de Janeiro, 9(98): 121-138, maio.

ALMEIDA, Fernando F.M. de (1959) - TRAÇOS GERAIS DA GEOMORFOMOLOGIA DO CENTRO-OESTE BRASILEIRO. In: ALMEIDA & LIMA: Planalto

- GEORGE, Pierre (1974) - DICTIONNAIRE DE LA GEOGRAPHIE. Paris, PUF, 451 pp.
- GUERRA, Antônio Teixeira (1972) - DICIONÁRIO GEOLÓGICO E GEOMORFO LÓGICO, 4a. ed. Rio de Janeiro, IBGE, 183 pp.
- GUIMARÃES, Fábio M.S. (1957) - O TERMO GEOGRÁFICO "SERRA", Bol. Geo gráfico, Rio de Janeiro, 15(141): 755-761, dez.
- \_\_\_\_\_. (1958-a) - DESCONTINUIDADE DAS SERRAS. Bol. Geográfico, Rio de Janeiro, 16(142):55-101, março.
- \_\_\_\_\_. (1958-b) - DISTINÇÃO ENTRE SERRA E DIVISOR DE ÁGUA. Bol. Geográfico, Rio de Janeiro, 16(143):248-274, junho.
- I.B.G.E. (1960) - CARTA DO BRASIL AO MILIONÉSIMO. Rio de Janeiro, fl. SE-22, "GOIÂNIA".
- \_\_\_\_\_. (1976) - CARTA DO BRASIL 1:100.000. Rio de Janeiro, fls. topográficas "TAQUARI" "BAÛS", "MINEIROS", "PARQUE NACIONAL DAS EMAS" e "CABECEIRAS DO APORÉ".
- PEREIRA, Cel. Renato B. Rodrigues (1943) - CRITÉRIOS PARA DETERMINAÇÃO DO FORMADOR PRINCIPAL DE UM RIO. Bol. Geográfico, Rio de Janeiro, 1(3): 52-57, junho.
- PROJETO RADAMBRASIL (1976) - MOSAICO SEMICONTROLADO DE RADAR, 1: 250.000, Rio de Janeiro, DNPM, Fls SE-22-V-C e SE-22-Y-A.
- RUELLAN, Francis (1943) - REGRAS PROPOSTAS PARA A DETERMINAÇÃO DE UM RIO PRINCIPAL E DE SEUS AFLUENTES. Bol. Geográfico, Rio de Janeiro, 1(2): 49-56, maio.
- SILVA, Henrique et alli (1920) - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DOS LIMITES DE GOYAZ COM OS ESTADOS DE MATTO-GROSSO, MINAS GERAES, PARÁ E BAHIA. Rio de Janeiro, Tupografia Leuzinger, 223 pp.
- SILVA, Martiniano J. (1981) - CONFLITO DE LIMITES GOIÁS-MATO GROSSO. Mineiros (Go), 60 pp.
- TEIXEIRA NETO, Antônio (1975) - O ESTADO DE GOIÁS NA CARTOGRAFIA LUSO-BRASILEIRA DOS SÉCULOS XVIII E XIX. Tese de Doutorado, Paris, Université Paris VII, 158 pp. (mimeografadas).
- TRICART, Jean (1968) - PRÉCIS DE GEOMORPHOLOGIE, Paris, PUF, 322 pp.

